



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 691

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 58/2024.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ/MF nº 45.159.381.0001/94.

CONTRATADA: **A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVIÇOS - EPP**

CNPJ/MF nº 12.925.527/0001-06

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 03 (três) meses.

VIGÊNCIA PRORROGADA: 19/08/2024 à 18/11/2024.

VALOR MENSAL MANTIDO: R\$ 1.338,00 (um mil, trezentos e trinta e oito reais), totalizando para o período prorrogado o valor de R\$ 4.014,00 (quatro mil, quatorze reais).

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretária Municipal de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso Federal - SCFV.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 107 da Lei 14.133/21.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 09 de agosto de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

- Prefeito -

**Comunicados****TERMO DE SOLICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 1/2024**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, designada pela Portaria nº 4199, de 1 de março de 2023, considerando o que dispõe o **subitem 6.3.2 do Edital do CREDENCIAMENTO Nº 1/2024**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024**, que tem como objeto o "*Credenciamento para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia, com a finalidade ser utilizado pelos servidores Municipais e da Fundação de Ensino Chafik Saab, para uso de auxílio alimentação*", **SOLICITA** das 6 (seis) empresas habilitadas, conforme abaixo, a **indicação do endereço eletrônico do portfólio contendo a quantidade e local de estabelecimentos credenciados, o qual será utilizado para divulgação no Anexo 7 - Modelo de Termo de Adesão.**

1. **ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S.A.**, CNPJ/MF nº 30.301.043/0001-78;

2. **BIQ BENEFICIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 07.878.237/0001-19;

3. **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**,

CNPJ/MF nº 26.069.189/0001-62;

4. **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 21.922.507/0001-72;

5. **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97;

6. **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.**, CNPJ/MF nº 06.344.497/0001-41.

Tal solicitação deverá ser atendida no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** a partir do presente pedido e por meio do e-mail: **comissaocontratacao@urupes.sp.gov.br.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 9 de agosto de 2024.**

**VALENTIM ROBERTO DOS SANTOS**

Presidente

**ALINE TATIANE MARTINS ESTEVES**

Membro

**ERIKA GRÉGGIO**

Membro Suplente



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro - Fone/Fax: (17) 3552-1144 – CEP 15850-000 – URUPÊS - SP

## NOTA DE ESCLARECIMENTO CREDENCIAMENTO N. 01/2024

Considerando diversos pedidos de esclarecimentos acerca do mesmo assunto no que tange ao credenciamento n. 01/2024 temos a informar que na execução dos serviços deverá ser observado o disposto no Decreto 10.854/21 (alterado pelo decreto 11.678/23).

Sendo que este Decreto dispõe o seguinte quanto ao cashback:

“Art. 175-A. Na execução do serviço de pagamento de alimentação de que trata o art. 174, são vedados quaisquer programas de recompensa que envolvam operações de cashback.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se operações de cashback aquelas que envolvam programa de recompensas em que o consumidor receba de volta, em dinheiro, parte do valor pago ao adquirir produto ou contratar serviço, após o pagamento integral à empresa fornecedora ou prestadora.” (NR)

Desta forma, desde que respeitado o disposto no Decreto 10.854/21 (alterado pelo decreto 11.678/23), inclusive quanto a vedação do cashback, demais operações de bonificações que não envolvam operação de cashback ficam a critério da empresa credenciada, nos termos do decidido pelo TCE/SP no TC-022116.989.23-7.

Urupês, 09 de agosto de 2024

JUAREZ FERRACIOLI

Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6336-975d-00ca-c256

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 691, ano IV, veiculado em 12 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 12/08/2024 às 09:14:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6336-975d-00ca-c256>